

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 627/2017

Câmara Municipal de São Roque	
Serviço de Arquivo e Expediente	
PROTOCOLADO Nº	9491
DATA DA ENTRADA	12/06/2017
ASS. FUNCIONÁRIO	M.

São Roque, 01 de junho de 2017.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de solicitar que seja providenciada informações mais precisas em relação ao Ofício Presidente Certidão nº041/2017, encaminhado a este Departamento no dia 28/03/2017.

Justifico o presente pois foi expedido na Certidão nº 0030/2017 que não se trata de uma praça e sim da continuação da via denominada "Rua Sebastião Martins Villaça". Há controvérsia pois existe uma rotatória no local que não faz parte da referida rua. Fotos anexas.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
ALEXANDRE VETERINÁRIO

Vereador

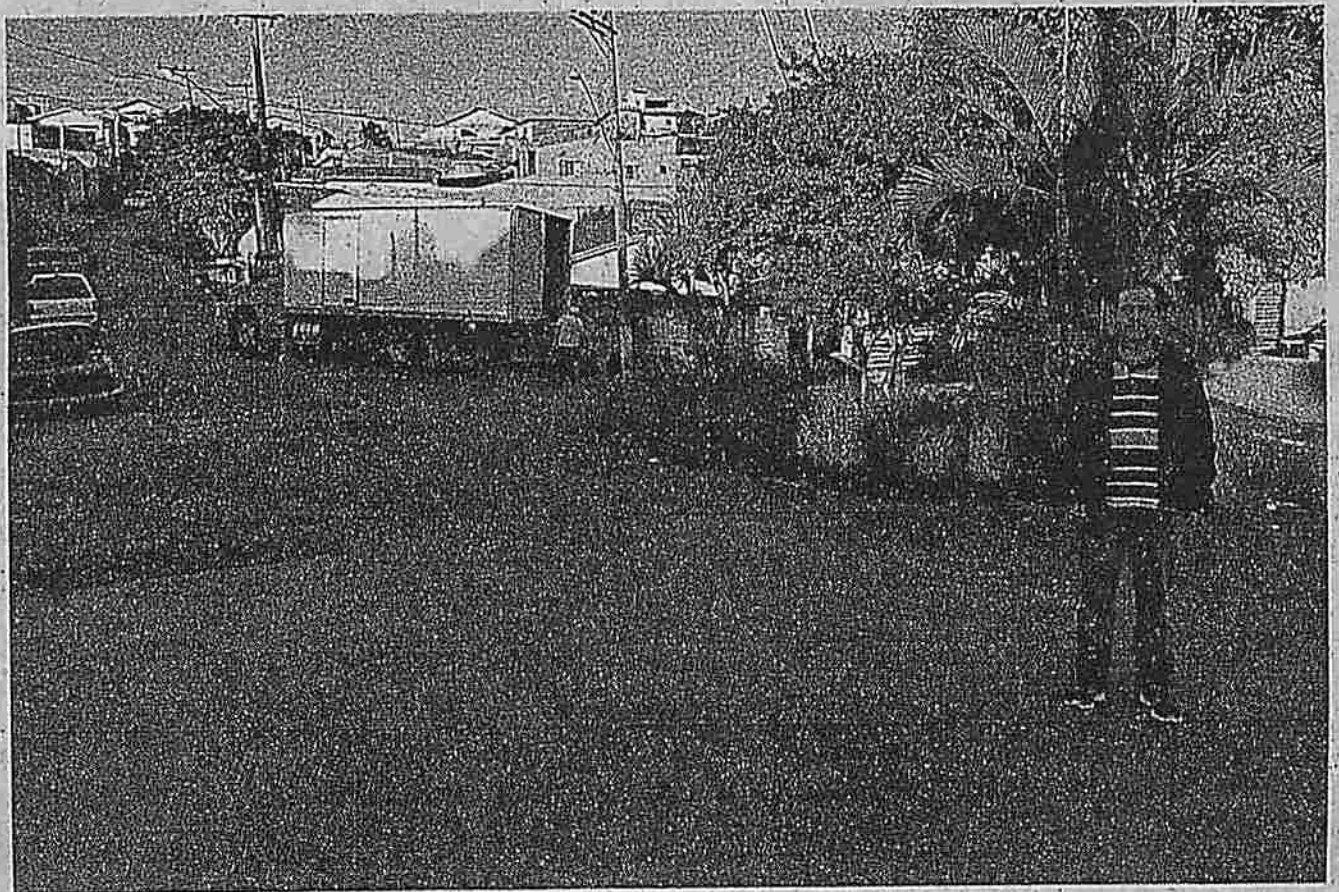
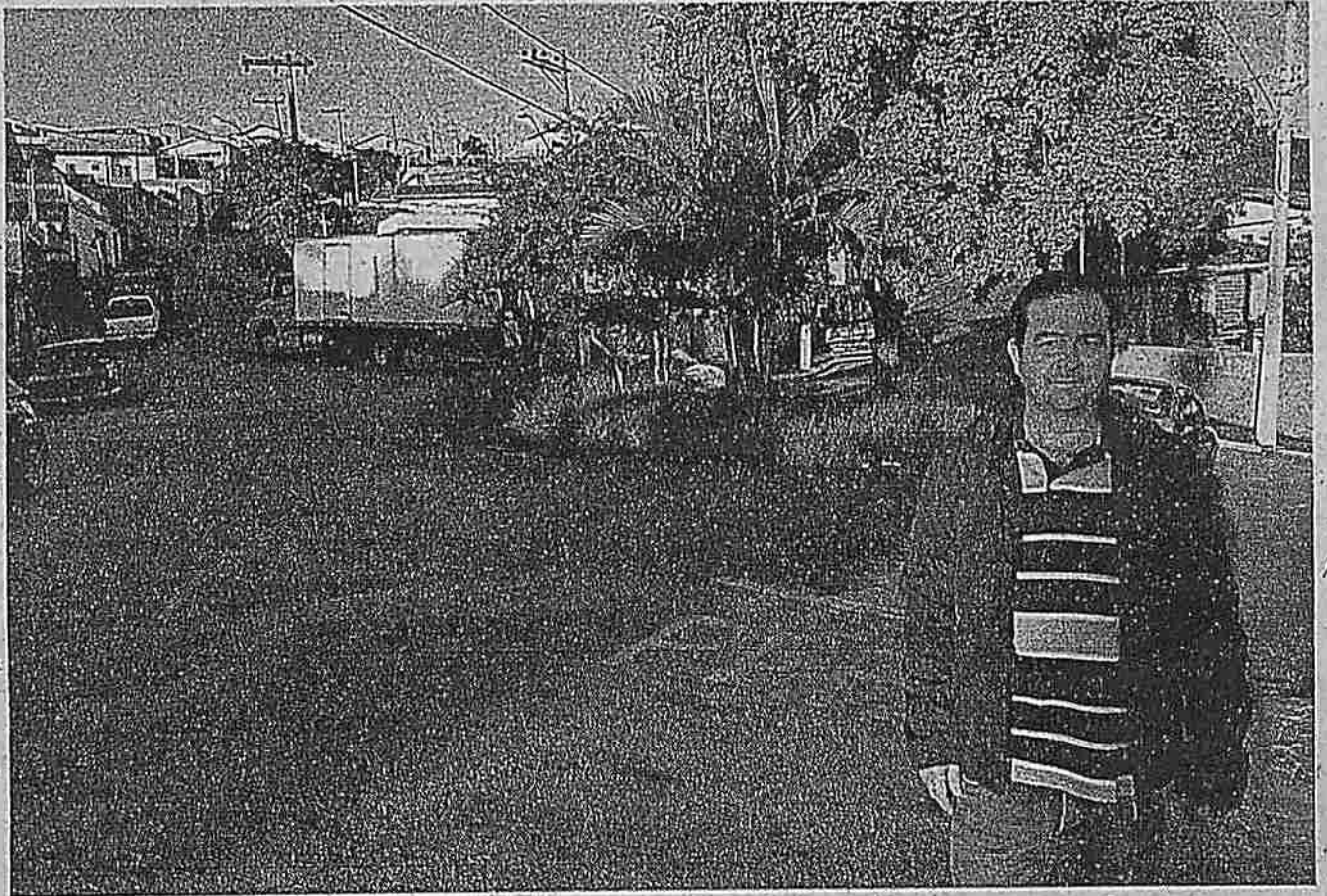
Ao

Ilustríssimo Senhor

CLAUDINEI ROSA

MD. Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSRS 01/06/2017 - 11:03:27 02797/2017/SM



OFICIO PRESIDENTE GERTIDAO nº 41/2017

São Roque, 21 de Maio de 2017

Excelentissimo Senhor Prefeito

5201
 080817

Nos termos da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12º parágrafo único, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência

em conjunto a Prefeitura no sentido de que seja providenciada a expedição de GERTIDAO para fins de denominação da PRAÇA localizada entre as Ruas Alvaro Luiz, Sebastião Martins Villaca e Vitorio Cavaliere, Jardim Maria Trindade, informando se tal proprio e oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões e se o mesmo e de dominio publico. Em sendo informal desde quando, ou ao menos, se e ha mais de 05 (cinco) anos

Solicitamos ainda que junto a Gertidão seja anexado um croqui ou mapa do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço renovando meus sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente

Jose Alexandre Pierroni Dias
 JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS
 (ALEXANDRE VETERINARIO)
 Vereador

Newton Dias Bastos
 NEWTON DIAS BASTOS
 (NILTINHO BASTOS)
 Presidente

Excelentissimo Senhor
 CLAUDIO JOSE DE GÓES
 DD. Prefeito da Estância Turística de
 São Roque - SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 050/2017 - DPMA

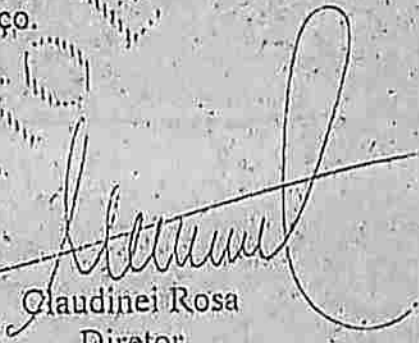
São Roque, 20 de Abril de 2017.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 041/2017

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0030/2017 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Diretor

Exmo. Sr.
Nilton Dias Bastos
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

YADG

Fone: (11) 4784-8542.

Rua: São Paulo, n.º 966 - B.º Taboão - Cep: 18135-125


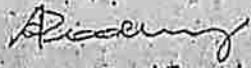


PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0030/17

Certifico, conforme solicitado através do Ofício Presidente nº 41/2017, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que não se trata de praça e sim a continuação da via denominada pela Lei 533/1964, como "Rua Sebastião Martins Villça". Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Adriano Rodrigues), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete. =.=.=.=.=.

TAL DE FRUTICULTURA

RUA ALVARO LUIZ

MARTINS
SEBASTIAO

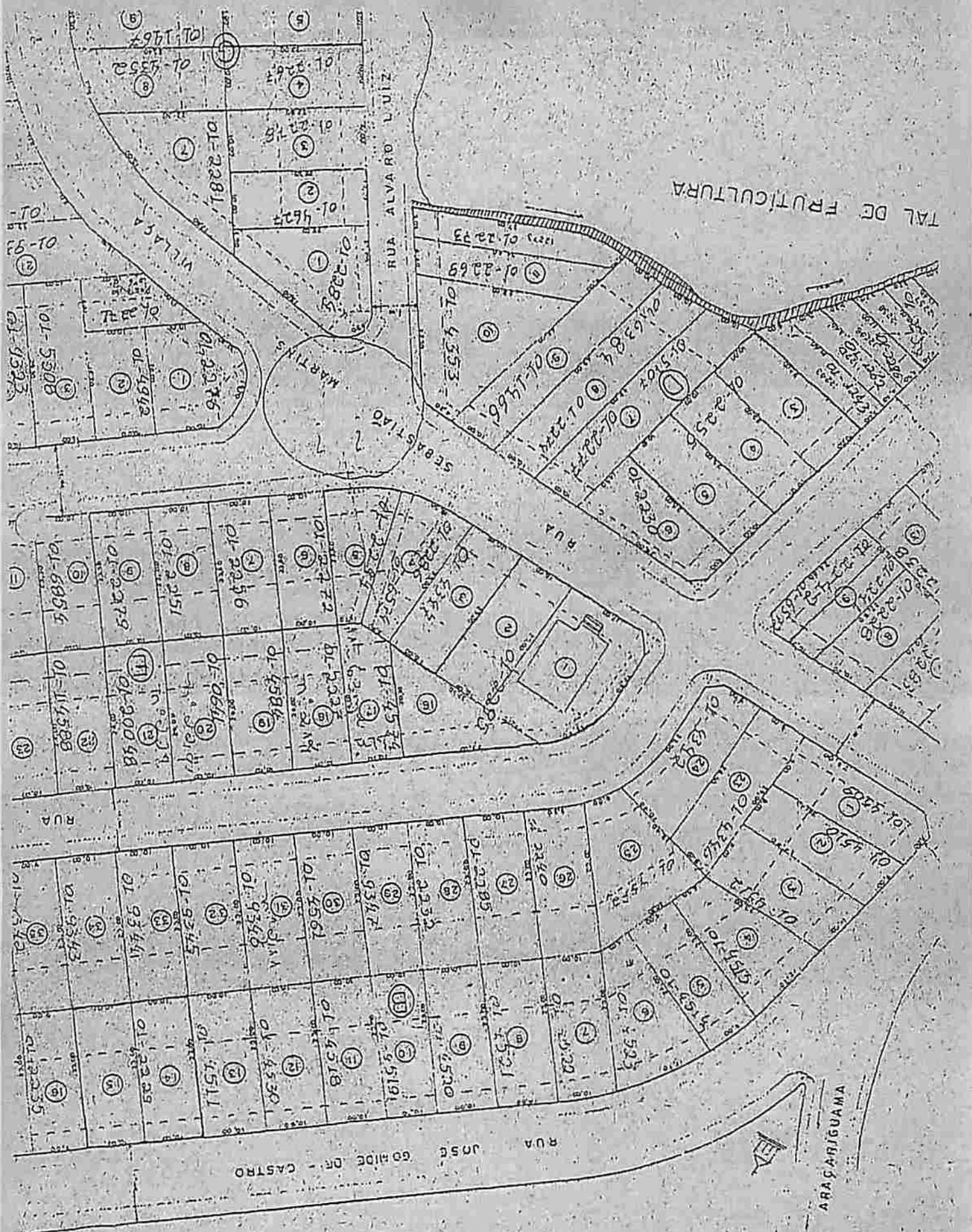
RUA

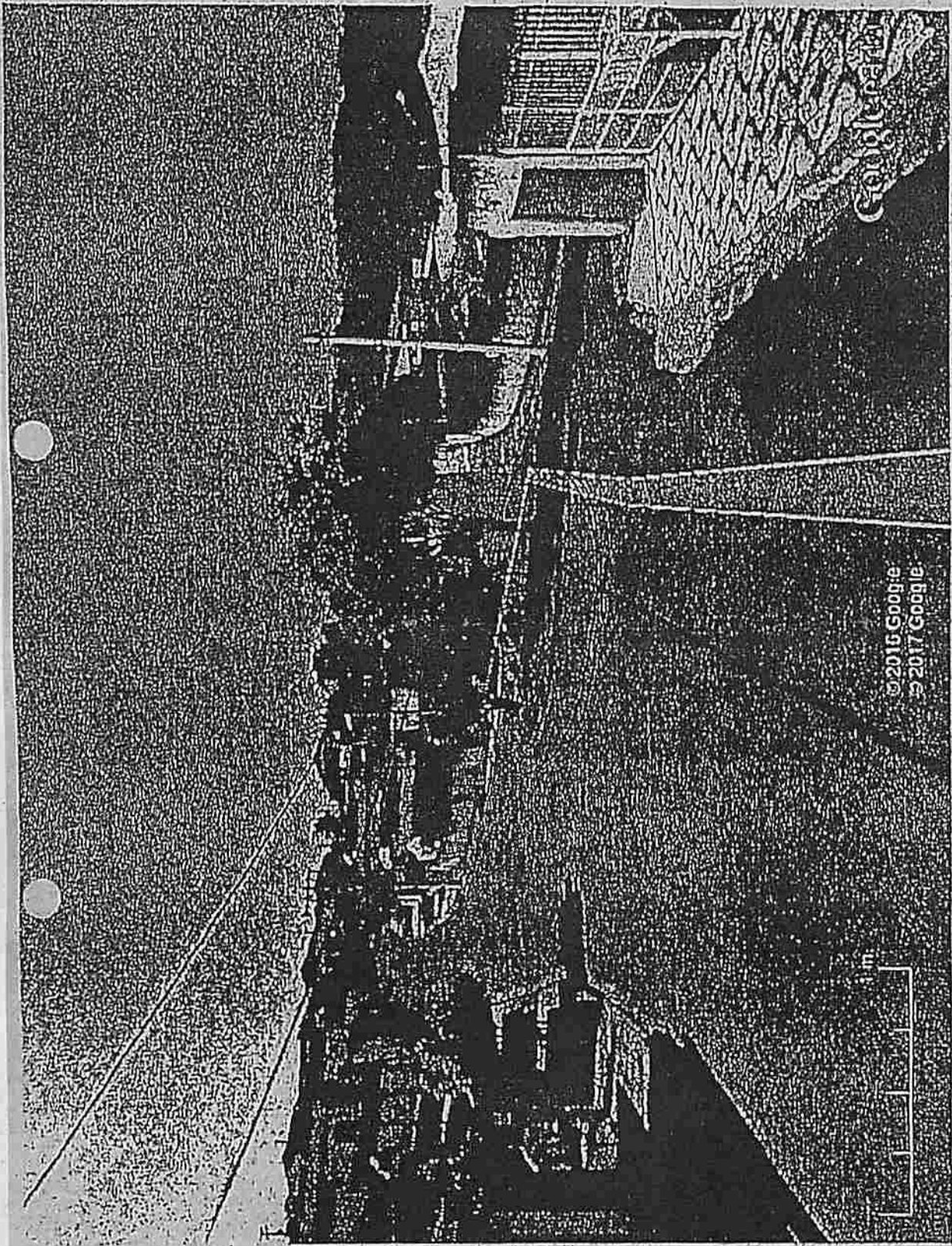
RUA

RUA JOSE GOALDE DE CASTRO

ARRABUJAMA

ARLINDO MALHEIRO





©2016 Google
©2017 Google



Google earth 10 metros 4



Lei numero 533

De 15 de abril de 1964

Dispõe sobre oficialização e denominação de ruas públicas.

Heitor Baccato, Prefeito do Município de São Roque, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Roque, decreta e em promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam declaradas oficiais as Ruas e Logradouros abaixo discriminados, as quais passam a ter as seguintes denominações:

- 1) - Rua Capitão Braz Leme de Barros - atual Travessa do Filtros e Rua Dois do Jardim Maria;
- 2) - Rua Mathias Leme de Barros - rua que une a Rua Marechal Deodoro com a rua Prof. Joaquim de Oliveira;
- 3) - Avenida Monteiro Lobato - atual estrada velha de Sorocaimirim, trecho que vai da Rua São Paulo à Variante externa da Via Raposo Tavares;
- 4) - Rua José Daniel Peróbio - atual Rua do Engenho;
- 5) - Rua Capitão José Vicente de Moraes - Rua de acesso à "Espinçada Mendes de Moraes", conhecida como rua do Hospital;
- 6) - Avenida John Kennedy - atual Avenida Marginal (4ª Perimetral) trecho do Rio Carumbé à Vila Santa Lereza;
- 7) - Rua Capitão Silveira Vieira - Travessa da Avenida 3 de Maio no loteamento de Joaquim Cruz;
- 8) - Rua Dr. Fleury - trecho situado entre a Travessa da Avenida 3 de Maio até a Estrada de Santo Antonio, no loteamento de Joaquim Cruz;
- 9) - Rua Sebastião Martim Villaca - atual Rua Dr. Alvares Otton do Jardim Maria Príncipe;

segue

- 10) - Avenida Getúlio Vargas - atual estrada Vila de Marimique;
- 11) - Rua Senador Francisco Luiz de Campos - Rua Am do Jardim Nery e rua D^a Louren de Oliveira, da Vila Junqueira;
- 12) - Rua Quintino Bocaiuva - fronteira externa da Vila Raposo Tavares entre a Rua São Joaquim e Avenida João Tenório, iniciando a numeração na Rua São Joaquim;
- 13) - Rua O. Pedro II - atual Travessa Santana;
- 14) - Rua Capitão Mercês - atual Rua Am da Vila Santa Izabel;
- 15) - Rua Manoel Villaca - ruas Ovil e Lúcia da Vila Santa Izabel, iniciando a numeração na rua Santana;
- 16) - Avenida Jutiano Maria Piccini - atual Rua Ana Maria Garida, da Vila Junqueira;
- 17) - Avenida 16 de Agosto - atual rua Dona Olímpia Monteiro, da Vila Junqueira, iniciando a numeração em frente ao lote n^o 28;
- 18) - Rua José Bonifácio de Andrade e Silva - atuais Rua Olímpia e Rua Nove e Avenida A do Jardim Nery e Avenida Rua Olímpia Monteiro, até o lote n^o 26;
- 19) - Rua José Henrique da Costa - Rua Am do Cambaia e rua B do Jardim Bela Vista, de acordo com a planta anexa;
- 20) - Rua Capitão Fernando Paes de Barros - Rua Ovil do Bairro do Cambaia e Rua A do Jardim Bela Vista, de acordo com a planta anexa;
- 21) - Rua Capitão Júlio de Oliveira - Rua Três do Bairro do Cambaia e Rua A do Jardim Bela Vista, de acordo com a planta anexa;
- 22) - Rua Mariano de Oliveira - Rua Sonia do Jardim Maria Trindade;
- 23) - Rua Libério Justo da Silva - Rua Quatro do Bairro do Cambaia e Rua A do Jardim Florida, de acordo com a planta anexa;

24) - Rua Manoel Porfírio Lavarel - Avenida Maria Trindade, de loteamentos do mesmo nome;

25) - Rua José Garrido de Castro - Estrada para o Bairro de Santo Antonio no Jardim Maria Trindade;

26) - Rua José Vitorino Cavallheiro - Rua Luiz Afonso do Jardim Maria Trindade;

27) - Rua Antonio dos Santos Sobrinho - Rua Dr. Pedro Paulo do Jardim Maria Trindade;

28) - Rua José Basali - Rua Luiza Regina do Jardim Maria Trindade;

29) - Rua Julio Xavier Ferreira - Rua Nair Beáthia do Jardim Maria Trindade;

30) - Rua Epaminondas de Oliveira - Rua 4 da Vila Beneditador Inocencio;

31) - Rua Joaquim Nabuco - Rua 3 da Vila Beneditador Inocencio;

32) - Rua Leão XIII - Rua 2 da Vila Beneditador Inocencio;

33) - Rua Princesa Isabel - Rua 1 da Vila Beneditador Inocencio;

34) - Rua Bastos Alves - Rua Du Mariah Cabral da Vila Junqueira;

35) - Rua dos Italianos - Rua Um do Jardim Largo;

36) - Rua Irineu Silveira - Rua Rua Urbana An-dreza, da Vila Junqueira;

37) - VETADO;

38) - VETADO;

39) - Rua dos Portugueses - Rua Rua Luiza Lemes, da Vila Junqueira;

40) - Rua Ruy Ribeiro Lopes - Rua 5 da planta anexa;

41) - Rua Barão do Rio Branco - Rua 3 do Jardim Menor, a partir do lote n.º 1 e rua Du Paulina de Campos, da Vila Junqueira;

- 42) - Rua Antonio Fruibis - Rua 7. do Jardim Neuy;
 43) - Rua da Insuficiência - Rua 10. do Jardim Neuy, come-
 çando na rua Sotero de Souza;
 44) - Rua João Ledoro - Rua paralela ao leito da Estrada
 de Ferro Sorocabana, entre a Avenida João Tenório e
 Estação da Ferida Estrada;
 45) - Rua Rosa Brios - Rua São Paulo da Vila Inue.

Artigo 2º - A Avenida 3 de Maio fica pro-
 longada até a Capela do Bairro do Cambaia;

Artigo 3º - VETADO.

Artigo 4º - Ficam ainda, oficializadas todas
 as Ruas e Logadouros do Jardim Bandeirantes,
 com as denominações constantes da perspectiva
 planta, aprovada pela Prefeitura, e bem assim
 a Rua Uva Uva, da Vila Junqueira.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data
 da sua publicação, revogadas as disposições em
 contrário.

Prefeitura Municipal de São Roque, 15 de abril de 1964

a) Heitor Boccato

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 15-4-1964

Luzilva Petipa - Secretária

Pub. no jornal "O Democrata" de 18-4-1964

Lei número 537 Vide Lei 611

De 9 de abril de 1964

Introduz modificações na Lei nº 267 de 18
 de outubro de 1957.

Heitor Boccato, Prefeito do Município de São
 Roque, usando de suas atribuições legais,
 faz saber que a Câmara Municipal de São

Roque, decreta e em promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 267 de 18 de



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 088/2017 - DPMA

São Roque, 21 de junho de 2017.

Referência: Ofício Vereador n.º 627/2017

Senhor Vereador,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0057/2017, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Diretor

Exmo. Sr.
José Alexandre Pierroni Dias
Vereador
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542
Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125

